



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 26 de novembro de 2019.

Ofício nº 671/2019

Excelentíssima Senhora Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que autoriza a desafetação e desmembramento de área que especifica, e dá outras providências.

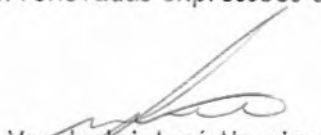
A matéria trata especificamente da desafetação da área localizada no jardim Bela Vista, especificamente nos fundos da Escola Municipal de Educação Básica "Modesto Boher", em área que não vem sendo utilizada pela Prefeitura Municipal, tampouco pela referida unidade escolar.

Posteriormente promoveremos o desmembramento da área em referência, em 08 (oito) lotes habitacionais, de grande importância para amenizar o grande déficit habitacional existente em Taquaritinga.

Após os procedimentos necessários para regularização da área em questão, remeteremos a esta Casa de Leis, proposta de lei complementar solicitando autorização para que se possa promover a alienação dos lotes desmembrados, por meio de regular procedimento licitatório.

Ressaltamos que os valores recebidos com a efetiva alienação dos lotes destacados no presente projetos de leis, serão aplicados integralmente em obras de infraestrutura urbana, como pavimentação e recapeamento de vias públicas, implementação de galerias de águas pluviais, guias e sarjetas em logradouros do Município.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

Isabela Parise
29/11/2019